P O R T A R I A

Nº 0509/2025

"Dispõe sobre Licença Prêmio"

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar n° 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquis.
7508-6	Anayra Lima da Ressurreição	03/02/2025	26 dias	2008/2024
6368-1	Emerson Ferreira Alonso	14/02/2025	30 dias	2017/2023
6057-7	Georgia Michelucci	23/01/2025	15 dias	2018/2023
5871-8	Maximiano Jorge Cavalheiro	08/01/2025	30 dias	2018/2023
2610-7	Paulo Sansão Avilhano	10/02/2025	90 dias	2016/2023
7624-4	Wilson Pinheiro Torres	01/02/2025	30 dias	2008/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de fevereiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.